



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**  
Diretoria Adjunta  
**ATA**

**COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA – CIG**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (21/02/2022), às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - BRASÍLIA/DF, reuniu-se o **Comitê Interno de Governança Pública – CIG**, instituído pela Instrução nº 114, de 20 de outubro de 2021, para discutir sobre a gestão de riscos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU, com a presença dos seguintes membros: Diretor-Adjunto **MARCOS TADEU DE ANDRADE**; diretor de Limpeza Urbana-DILUR, **ÁLVARO FERREIRA**, diretor da Diretoria Técnica-DITEC, **PAULO RIBEIRO LEMOS**, diretora de Modernização e Gestão Tecnológica-DIGET, **FABIANA RIBEIRO GUIMARÃES**, diretor de Administração Finanças-DIAFI, **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**, diretor da Procuradoria Jurídica-PROJUR, **THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO**, Chefe da Assessoria de Comunicação-ASCOM, **ERINALDO VIEIRA FERREIRA**, Chefe da Ouvidoria, **THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO**, Chefe da Unidade de Auditoria Interna-UAI, **JULINHA BATISTA BORGES**. A reunião foi presidida pelo Diretor-Adjunto MARCOS TADEU DE ANDRADE, o qual fez um pequeno resumo da gestão de riscos, lembrando aos membros do comitê que ficou decidido na última reunião que era necessário fazer uma revisão da gestão de riscos do SLU, principalmente porque a consultoria da Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF ficou limitada à área meio, e que em reunião do comitê entendeu-se que para a finalidade do SLU não fazia muito sentido focar só em uma área, até porque os grandes problemas que temos e os grandes riscos estão associados às áreas finalísticas. Em seguida passou a palavra ao diretor Paulo Lemos, que iniciou a fala lembrando que tiveram um intervalo grande da última reunião, e destacou o que lá foi decidido, discutindo algumas propostas como ter uma matriz mais focada na necessidade urgente do órgão, dizendo que existe uma matriz feita mas não foi tocada pra frente; A seguir o diretor Paulo Lemos explicou que pegou o plano de implantação de controle da gestão de riscos de 2019 do SLU e fez uma avaliação, sugerindo que cada diretoria se inteirasse do documento dirigido para sua área, analisando tudo com o intuito de rever o que poderia ser atualizado e refeito, lembrando a todos que a ideia era trabalhar o SLU como um todo em dois eixos: eixo de tratamento e destinação de resíduos e eixo de limpeza urbana. O diretor Paulo Lemos continuou falando que além da revisões e atualizações do documento, o importante mesmo é definir quais são as ações prioritárias de cada área para este ano. Em seguida os membros do comitê sugeriram dimensionar o que vai ser feito; a seguir o Diretor-Adjunto MARCOS TADEU iniciou a distribuição das ações prioritárias por área. A seguir o diretor Paulo Lemos sugeriu que os diretores listassem os riscos detectados para as ações prioritárias e apresentassem na próxima reunião do comitê do dia 07/03/2022. Não havendo mais o que discutir, o Diretor-Adjunto agradeceu e encerrou a reunião. A presente Ata foi registrada pela assessora especial Cláudia Regiane de Oliveira Sousa, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê Interno de Governança Pública-CIG.

Brasília -DF, 21 de fevereiro de 2022.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

**ÁLVARO FERREIRA**

Diretor de Limpeza Urbana-DILUR

**PAULO RIBEIRO LEMOS**

Diretor da Diretoria Técnica

**FABIANA RIBEIRO GUIMARÃES**

Diretora de Modernização e Gestão Tecnológica

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração Finanças

**THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO**

Diretor da Procuradoria Jurídica

**ERINALDO VIEIRA FERREIRA**

Chefe da Assessoria de Comunicação

**THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO**

Chefe da Ouvidoria

**JULINHA BATISTA BORGES**

Controlador da Unidade de Auditoria Interna





Documento assinado eletronicamente por **ERINALDO VIEIRA FERREIRA - Matr.0279348-2, Chefe da Assessoria de Comunicação e Mobilização**, em 10/03/2022, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 10/03/2022, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0277640-5, Diretor(a) de Limpeza Urbana**, em 11/03/2022, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO - Matr.0279223-0, Chefe da Ouvidoria**, em 17/03/2022, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULINHA BATISTA BORGES - Matr.0279081-5, Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 17/03/2022, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIBEIRO LEMOS - Matr.0278947-7, Diretor(a) Técnico(a)**, em 17/03/2022, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA RIBEIRO GUIMARÃES - Matr.0279067-X, Diretor(a) de Modernização e Gestão Tecnológica**, em 21/03/2022, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEIÇÃO - Matr.0279043-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 21/03/2022, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE - Matr.0278911-6, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/03/2022, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=91536925&infra_siste...)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **80789321** código CRC= **3998415B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0112

---

00094-00000861/2022-73

Doc. SEI/GDF 80789321